



O ‘LIVRO-NEGRO’ COMO PRÁTICA DE DISCIPLINAMENTO E DE GOVERNO DA INFÂNCIA

Célia Ratusniak - PPGE – UFSC

Agência de Financiamento: CAPES

Resumo:

Esse trabalho faz parte da pesquisa de mestrado em andamento, que tem como objetivo analisar a prática escolar conhecida como ‘assinar o livro negro’, que na instituição pesquisada é denominado ‘caderno de ocorrência’. Para tanto, busca-se responder as seguintes questões: como se constitui historicamente a prática dos registros de comportamentos *indisciplinados* nas escolas? Como o sistema disciplinar escolar é organizado de forma a estabelecer relações de poder que legitimam e perpetuam esta prática tão antiga? Quais são os efeitos do uso desse mecanismo no disciplinamento, no governo, na objetivação e subjetivação das crianças? Buscou-se nas problematizações foucaultianas o referencial teórico necessário para analisar os dados de pesquisa e compreender melhor estas formas de disciplinamento e de governo da infância na escola.

Palavras-chave: Foucault, disciplinamento, governo, infância, escola.

Na obra *Vigiar e Punir* (2009), Foucault apresenta os recursos para o bom adestramento, analisando alguns instrumentos que garantiriam o sucesso do poder disciplinar: o olhar hierárquico, a sanção normalizadora e o exame. Ao analisar os ‘cadernos de ocorrência’ e a legislação que os regulamentam, este trabalho se propõe a discutir como essa técnica colabora para que esses recursos sejam utilizados no intuito de disciplinar e governar as crianças na escola, como estratégias de biopoder e biopolítica.

O nascimento da Infância, da Escola e do ‘Livro-Negro’

Julia Varela e Fernando Alvarez-Uria, na obra *Arqueologia da Escola*, fazem uma análise genealógica da escola pública na Espanha. Segundo os autores, a escola primária, destinada à educação de crianças, é uma instituição recente, datada do século XVIII, e só aparece em função do surgimento da infância. Cada infância possuía suas formas de educação que “abarcam desde a infância angélica e nobilíssima do príncipe, passando pela infância de qualidade dos filhos das classes distintas, até a infância rude das classes populares.” (Varela

& Alvarez-Uria, 1991, p.18)¹. Com o nascimento da infância, produz-se verdades e saberes que são usados na construção de uma metodologia de trabalho com as crianças:

[...] a constituição dos espaços dedicados à instrução da infância, que será esta espécie de laboratório, de onde emergem e se aplicam práticas concretas que contribuíram para fazer possível uma definição psicobiológica da infância e de onde se extraem saberes a respeito de como orientá-la e dirigi-la fazendo assim possível a aparição da ciência pedagógica. Nos colégios jesuítas, por exemplo, não funcionava a separação por idades. [...] Porém, pouco a pouco se graduam mais o ensino e se separa os maiores dos pequenos fundamentalmente por razões morais e de indisciplina. (Varela & Alvarez-Uria, 1991, p19-20)

Também são incorporadas práticas de docilização utilizadas pela educação jesuíta, descritas na *Ratio Studiorum*, que determinava como a escola deveria ser organizada, como os exercícios deveriam ser realizados, formas de recompensa e punição: “[...] hão de estar continuamente vigiados e cuidados, porém com uma vigilância doce, não excessivamente severa, para que assim seja aceita e assumida, em primeiro lugar, pelas mesmas crianças e, logo, por suas famílias.” (Varela & Alvarez-Uria, 1991, p. 25). Corpos governados, marcados, registrados por práticas que objetivam e subjetivam a partir da norma.

A instituição escolar fechada surge na mesma época que os asilos, prisões e manicômios. Como promovia o corte da criança com suas formas antigas de transmissão de conhecimento e de estabelecimento de relações sociais, as escolas se assemelham a uma espécie *quarentena*: “Esta quarentena é a escola, o colégio. Começa assim um largo processo de contenção das crianças (semelhante ao dos loucos, dos pobres e das prostitutas) que não cessará de estender-se até os nossos dias e que se chama ‘escolarização’.” (Varela & Alvarez-Uria, 1991, p.26). A escola para os pobres, chamada ‘escola de primeiras letras’ era muito diferente da educação recebida pela nobreza. Essa escola tinha como objetivo “[...] impor-lhes hábitos de limpeza, regularidade, compostura, obediência, diligência, respeito à autoridade, amor ao trabalho e espírito de poupança.” (Varela & Alvarez-Uria, 1991, p. 36). Nesse contexto, muito mais que conhecimento, o professor devia aplicar técnicas: de manter a ordem, de realizar os exercícios no menor espaço de tempo, de moralização da sociedade.

Na esteira da invenção da infância e da escola, surge

Todo um conjunto de saberes [que] vão ser extraídos do trato direto e contínuo com esses seres encerrados em seus curtos anos que, dia a dia, vão se convertendo cada vez mais em crianças; saberes relacionados com a manutenção da ordem e a disciplina nas classes, o estabelecimento de níveis de conteúdos, a invenção de novos métodos de ensino e, em suma, conhecimento do que hoje se denomina organização escolar, didática, técnicas de ensino e outras ciências sutis de caráter pedagógico que tiveram seus começos na gestão e no governo dos jovens. (Varela & Alvarez-Uria, 1991, p. 34)

¹ Traduções feitas pela autora do texto.

Cabe ressaltar que esse saber pedagógico está atravessado por outros saberes, mais especificamente aqueles que constituem aquilo que Foucault (1988) chamou de biopoder, ou seja, o poder sobre a vida. Segundo o autor, o biopoder foi determinante no desenvolvimento do capitalismo, pois o estado se utilizou da mensuração e da estatística para instituir políticas de controle e de governo da população, numa espécie de políticas que atuavam sobre a vida da população, chamada biopolítica.

Com o surgimento das técnicas pedagógicas, o saber deixa de estar no meio social para habitar o professor, que conhece as teorias, as formas de ensinar, os conteúdos. A relação de ensino e aprendizagem passa a ser uma relação hierárquica, de mão única, marcada pelo estatuto de verdade conferido ao conhecimento do professor. São constantes jogos de verdade, que produzem marcações identitárias.

É necessário cuidar da criança pobre, que se converterá assim em força de trabalho. A sua educação “[...] não tem, pois, como objetivo principal, ensinar-lhe a mandar, e sim a obedecer, não pretende fazer dele um homem instruído e culto, e sim inculcar-lhe a virtude da obediência e a submissão à autoridade e à cultura legítima.” (Varela & Alvarez-Uria, 1991, p.49) A oposição de uma moral burguesa em detrimento da moral das classes populares vai lentamente proporcionando uma desqualificação, fazendo o sujeito se envergonhar de pertencer a elas, e levando a buscar novas formas de ser através do trabalho.

O professor construirá uma relação cada vez mais impessoal com seus alunos. Os métodos disciplinares provocarão a diluição das relações de amizade e colaboração, incentivando a delação e a competitividade ancorada nas premiações das melhores notas. A carteira escolar individual e a mesa do professor vêm coroar ainda mais essa individualização das relações de ensino e aprendizagem:

A invenção da carteira individual frente ao banco supõe uma distância física e simbólica entre os alunos da classe e, portanto, uma vitória sobre a indisciplina. Esse artefato destinado ao isolamento, imobilidade corporal, rigidez e máxima individualização permitirá a emergência de técnicas complementares destinadas a multiplicar a submissão do aluno. Entre elas deve figurar ocupando um posto honorário a Psicologia Escolar. (Varela & Alvarez-Uria, 1991, p. 52)

A invenção de imprensa permite que se criem e se disseminem manuais que versavam sobre a organização escolar como o francês *Conduite des écoles chretiennes*, de João Batista de La Salle, escrito em 1702. Dividido em três partes: *Os exercícios que se fazem na escola e a maneira como se devem fazer*; *Os meios para estabelecer e manter a ordem*; e *Estrutura da uniformidade das escolas e dos móveis a ela adequados*, tem como objetivo a organização das escolas normais e técnico-profissionais pela igreja. O autor descreve mecanismos para manter a ordem: “a vigilância constante, os ‘sinais’ e os ‘catálogos’ ou registros, as recompensas, as

correções ou punições, a pontualidade, as autorizações, os oficiais (alunos com responsabilidades) e a própria estrutura da escola e dos equipamentos”. (Manacorda, 2002, p. 233). O que o autor coloca como “sinais” dizem respeito a uma variedade de gestos que correspondem a ordens, que garantem a máxima eficácia dos alunos para ler, recitar, escrever, copiar, recomeçar. Alguns deles também se referiam a punições corporais. La Salle propôs ainda cinco maneiras de se punir comportamentos inadequados: por palavras, por penitência, pela fêrula (palmatória), pela disciplina (chicote) e pela expulsão. Também recomendou recompensas “pela piedade, aproveitamento e assiduidade, que são sempre e somente edificantes: livros sagrados, imagens sagradas, sentenças morais” (Manacorda, 2001, p. 223), e introduz a prática do registro em ‘catálogos’ onde “relata-se tudo sobre os alunos e as lições: aproveitamento, comportamento e outros dados”. (Manacorda, 2001, p. 233). Vemos se consolidar aí um possível início da prática de produção registro escrito em livros, que mais tarde se chamará “livro negro”.

Na Itália, as *Istruzioni Per Le Scuoli Elemntari*, de 1812, em seu capítulo das ‘honras e castigos’ prevê

um livro de ouro e um livro negro, indicando uma relativa moderação nas punições: sem mais chicotes ou varas, o mestre pune o aluno, de acordo com a gravidade da culpa. [...] Alunos corruptos e libertinos são suspensos e expulsos da escola. (Manacorda, 2001, p. 254-5)

A prática do registro e da descrição do comportamento se fortalece, dando corpo a novas práticas disciplinares. Vemos aí a transição dos castigos que marcam o corpo para os castigos que contêm o corpo ou produzem um saber sobre o sujeito para governá-lo. Dentre as novas técnicas, acrescentam-se os registros escritos, incentivando os ‘bons’ alunos e punindo os ‘maus’.

No Brasil, também existem regulamentações específicas. A expulsão dos jesuítas e o declínio do poder da igreja fizeram com que a educação brasileira adquirisse uma nova perspectiva. Várias reformas com normas e regulamentações foram implantadas. Algumas, como a Lei nº 88, de 8 de setembro de 1892, regulamentada pelo Decreto n. 144B de 30 de dezembro do mesmo ano, estabelecia como um dos princípios pedagógicos a “Autoridade – a escola elabora um sistema de prêmios e castigos, de sanções apropriadas visando a garantir que a organização pedagógica se funde na autoridade do professor” (Saviani, 2008, p. 173)

No Paraná, *lócus* da pesquisa, oficialmente os castigos que implicam em agressões físicas estão proibidos nas escolas paranaenses desde 1857, ano que é publicado o

*Regulamento de ordem geral para as escolas de instrução primária.*² O capítulo IV, intitulado “Das disciplinas”, Artigo 48, determina em sua sétima pena o registro dos alunos indisciplinados: “Expulsão da escola, notada no livro de matrículas e comunicada ao governo. Essa pena não será aplicada senão por incorrigibilidade de conducta do alumno, e precedendo autorização do inspector geral.” (Dalcin, p.2, s.d). Já o Código de Ensino do Estado, criado pelo Decreto nº 17, de 9 de Janeiro de 1917, instituía o “uso de uma caderneta de registros, com informações sobre o funcionamento da escola, sobre o bem estar e a disciplina dos alunos.” (Moro, s.d., p. 3).

Outro documento posterior que normatizava o uso dos livros-negro foi o Diário Oficial do Estado do Paraná, de 10 de Março de 1924, no Decreto 135, que aprova o Regulamento das Escolas Normais Primárias. No Capítulo VII, que tratava da disciplina escolar, previa que “todas as infrações e as penas impostas fossem registradas em ‘livro próprio’ da secretaria da escola” (Moro, s.d., p. 4).

O Diário Oficial do Estado do Paraná, nº 116 de 22 de julho de 1955, no Decreto nº 18.180, regulamentava o Funcionamento das Escolas Normais do Estado, e também propunha um “livro para registro de penas impostas ao corpo discente, que ficaram conhecidos como “Livros Pretos” (ou livros-negro). (Moro, s.d., p. 5).

Com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), colocar os alunos nas situações vexatórias ou constrangedoras como as previstas na regulamentação paranaense do final do século XIX e início do XX é crime previsto especificamente em seu artigo 18: “É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor”. (ECA, 1990). Também se constitui em crime a expulsão do aluno indisciplinado, pois fere seu direito à educação. Nesse sentido, é necessário pensar outras formas de disciplinamento: normalizadoras, reparadoras, adaptativas. O que abre espaço para os atendimentos médicos e psicológicos.

Existe um aumento significativo no número de encaminhamentos que as escolas fazem às áreas de saúde. Para Foucault (...) “A medicina é um saber-poder que incide ao mesmo tempo sobre o corpo e sobre a população, sobre o organismo e sobre os processos biológicos e que vai, portanto, ter efeitos disciplinares e regulamentadores” (1999, p. 302). A medicalização das relações envolvidas no processo de ensino e aprendizagem cresce à medida

² Manteve-se a ortografia original dos documentos.

que os castigos físicos são condenados pela sociedade e pelo Direito. Segundo Moyses³ (2009), o consumo da Ritalina (metilfenidato), droga usada no tratamento do TDAH⁴, conhecida como ‘pílula da obediência’ aumentou de 71.000 caixas em 2000 para 1.147.000 caixas em 2008, o que denota uma suposta ‘epidemia’, mas que também pode ser traduzida como o uso da medicalização para controlar o corpo através da alteração da química cerebral, numa estratégia de biopoder. Esses dados nos levam a levantar a hipótese de que a medicalização traria o mesmo efeito do castigo, mas de uma maneira mais nefasta: ela controlaria o corpo pela mente.

Outro mecanismo alternativo aos castigos físicos é o sistema de gratificação-sanção, que permite “a qualificação dos comportamentos e dos desempenhos a partir de dois valores opostos do bem e do mal, em vez da simples separação do proibido, como é feito pela justiça penal”. (Foucault, 2009a, 173). Esse é um dos efeitos de assinar o ‘caderno de ocorrência: qualificar os alunos, marcar o lugar de cada um: “A disciplina recompensa unicamente pelo jogo das promoções que permitem hierarquias e lugares; pune rebaixando e degradando” (Foucault, 2009a, p. 174) Essa assinatura se assemelha a uma mancha⁵ no nome, a uma tatuagem que vai acompanhar o aluno em sua vida escolar, uma prática divisória. Por outro lado, ser um aluno ‘Destaque’⁶ significa que o aluno atingiu todos os requisitos que configuram o bom aluno, principalmente não faltar à aula e dar as respostas que o professor quer. Estar registrado nestes mecanismos objetiva e subjetiva os alunos, os faz com que se reconheçam e sejam reconhecidos por todos.

Milstein e Mendes (2010) discutem a incorporação da ordem escolar, e para estes autores, ela acontece simultaneamente à transformação da criança em *aluno*. Um aluno é aquele que aprendeu a se organizar no tempo e no espaço escolar, a dar as respostas *esperadas* pelo professor. E fazer ou não o que se deve, quando se deve e onde se deve é o que vai criar uma espécie de estética que os qualificará como *bons* ou *maus*. Essa transformação pela qual a criança passa pressupõe a incorporação das normas e das regras de convivência, da forma como as tarefas devem ser desempenhadas, dos comportamentos de *aluno* se consolida no primeiro ano da escola:

³ A invenção da dislexia e do TDAH. Mesa redonda proferida no IX Congresso Nacional de Psicologia Escolar e Educacional. São Paulo, 2009

⁴ TDAH: Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade, que pode ser de 3 tipos: desatento, onde o aluno não consegue prestar atenção em atividades que exigem esforço cognitivo; tipo hiperativo, onde o aluno tem atitudes impulsivas; e o tipo combinado, no qual o aluno apresenta ambos os sintomas.

⁵ Fala de uma aluna à sua professora.

⁶ Premiação dada aos alunos que se ‘destacaram’ na aprendizagem no Jardim III (equivalente a turma de alunos de 4 anos) na rede pública de um município paranaense.

A incorporação das crianças a uma instituição do Estado como é a escola, regida por um conjunto de convenções novas e até o momento em grande parte desconhecidas, supõe a internalização dessas convenções para transformá-las em uma nova categoria social: a de “alunos”; quer dizer, crianças que internalizam os modos apropriados de atuar na escola. [...] aquilo que os professores designam como “hábitos de ordem” e que consideram como uma das condições para poder aprender os conteúdos curriculares é ensinado e aprendido de forma particularmente intensa durante o início da escolarização. (Milstein e Mendes, 2010, p. 97)

Nessa perspectiva, é no corpo que o aluno vai mostrar como ele está internalizando essas convenções, numa estética de si. A maneira como os alunos se comportam nos diversos espaços, o tempo que eles levam para fazer as atividades, a forma como eles agem diante de colegas, professores, supervisores, diretores, pais, vai demonstrar como ele está ‘incorporando’ a ordem escolar. Conforme Foucault (2009) nos aponta é no corpo que está inscrita a história pessoal do sujeito. O corpo paralisado frente à diretora, o corpo descontrolado que agride, o corpo contraído e amedrontado que aguarda sentado no banco, o corpo que esconde o que não sabe cobrindo o caderno com a mão quando a professora chega, o corpo que chora pela raiva, o corpo que sorri pela compreensão. Adjetivos como ‘anjinhos’ ou ‘encapetados’ são comuns nas falas de professores de crianças. Eles denotam os estereótipos que se criam quando os alunos correspondem ou não à representação que se faz deles. E quando isso acontece, é preciso registrar, materializar o já realizado.

Existe um ritual que configura o ato de ‘assinar o livro negro’. O aluno é denunciado por ter um mau comportamento. É encaminhado para a sala da Direção, e se a diretora e a supervisora estão ocupadas, ele deve esperar no banco do refeitório, até que uma das duas o chame. Quando o chamarem, perguntarão: ‘O que aconteceu?’ e descreverão aquilo que a pessoa que os encaminhou lhes contou, solicitando uma confissão. Para Foucault, “Pela confissão, o próprio acusado toma lugar no ritual de produção de verdade penal”, (Foucault, 2009, p. 40). Quando o acusado assume a culpa, a investigação se torna mais econômica, carregada de pressupostos: “investiga-se de novo a confissão como prova particularmente forte, que exige para levar à condenação apenas alguns indícios suplementares, que reduzem ao mínimo o trabalho de informação e mecânica de demonstração” (Foucault, 2009, p. 40). A confissão garante a eficiência e a legitimidade do sistema de punição, pois “o acusado se compromete em relação o processo; ele assina a verdade da informação” (Foucault, 2009, p. 40). Ou seja, a partir do momento em que o aluno entra na sala da diretora, ele já é culpado. Porém, é preciso que ele assuma e assine essa culpa, para ser ‘sentenciado’ e ‘cumprir sua pena’. Feita essa confissão, que configura a incorporação do discurso narrado sobre si, se tomam as providências para ‘corrigir’ o aluno, que na maioria das vezes se configura em

aconselhar, orientar, ficar sem brincar no recreio. Essa penalidade é uma estratégia que objetiva fazer nascer o aluno e a fazer morrer a criança.

Caminhos Metodológicos

Para compreender melhor a normatização dos registros de comportamento como forma de punição, de produção de saberes e de governo dos alunos, realizou-se uma pesquisa bibliográfica no banco de dados do HISTEDBR⁷, selecionando dois trabalhos que tratam dessa temática no estado do Paraná. O primeiro trabalho, resultado da pesquisa: *Levantamento e catalogação das fontes primárias e secundárias da História da Educação Brasileira*”, analisou documentos da região dos Campos Gerais que

traziam informações importantes sobre o sistema disciplinar preventivo e punitivo que era utilizado por essas escolas [...] Todos eles eram livros de capa dura, quase a totalidade de cor preta; eram numerados e serviam para o registro das infrações cometidas pelos alunos, resultando daí serem chamados de: ‘Livros Pretos’. (Moro, s.d., p. 2)

O segundo trabalho analisado (Dalcin, s.d.) traz a pesquisa sobre os castigos corporais nas escolas domésticas e isoladas do Paraná no século XIX, e é fruto do projeto *Levantamento e catalogação das fontes primárias e secundárias para o estudo histórico das práticas corporais e da constituição da educação física escolar no estado do Paraná (1846-1939)*. Nesse trabalho, que discute a disciplina e o controle do corpo, a autora cita o *Regulamento de ordem geral para as escolas de instrução primária*, que em seu capítulo IV, intitulado Das Disciplinas, traz o protocolo de punições permitido às escolas.

Como procedimento complementar para investigar como essas práticas disciplinares continuam sendo utilizadas e atualizadas nas escolas, realizou-se um estudo de caso numa escola de anos iniciais da rede municipal de uma cidade no sul do Estado do Paraná. Uma escola de um bairro próximo ao centro da cidade, com aproximadamente 200 alunos. Com o objetivo de compreender melhor a estrutura, o funcionamento e a normatização do comportamento nesta escola, empreendeu-se a análise de alguns documentos, como o Plano Municipal de Educação, o Projeto Político Pedagógico e o Regulamento Interno.

Por fim, está sendo feita uma análise dos registros no ‘caderno de ocorrência’, nos anos de 2008, 2009, 2010 e 2011, utilizando as seguintes questões norteadoras:

- Quem são os sujeitos registrados?

⁷ Grupo de Estudos e Pesquisas "História, Sociedade e Educação no Brasil" da Faculdade de Educação – UNICAMP

- Qual foi o acontecimento que originou o registro?
- Quais as justificativas dadas para o acontecimento?
- Quais as providências tomadas?
- De quem eram as assinaturas que constavam no caderno de ocorrência?

Também será realizada a análise qualitativa dos registros que estão nos cadernos. Um árduo trabalho que buscará ‘enxergar’ aquilo que eles estão mostrando, tomando o cuidado de não usá-los como confirmações preliminares, mas sim como documentos que revelam os efeitos dessa prática nos sujeitos da escola. Por não estar concluída, a análise dos registros não será discutida neste artigo.

Sobre as práticas disciplinares na escola

A análise de documentos organizadores do trabalho pedagógico se configurou num recurso riquíssimo para compreender a constituição de um sistema disciplinar⁸ na escola pesquisada.

O Plano Municipal de Educação foi elaborado coletivamente por profissionais do município pesquisado, e tem como objetivo servir de base para o planejamento e implementação de políticas públicas em toda rede de ensino durante os dez anos correntes após a sua publicação, que se deu no dia 29 de setembro de 2009. Esse documento é uma exigência da Lei Federal nº 10.172/01, e traz diretrizes elaboradas com base em diagnóstico inicial, que levantou as condições gerais de cada instituição de ensino do município. O item b da 9ª meta solicita que as propostas pedagógicas contemplem “Projetos que visam à integração, à socialização, à cidadania, o atendimento às diversidades culturais, o resgate da autoestima e o desenvolvimento de habilidades diversas” (PME, 2009, p. 85); a meta 11 propõe como objetivo: “Estabelecer, a partir da vigência deste Plano, mecanismos de participação da família nas instituições escolares, com a finalidade de aperfeiçoar o relacionamento entre professores, alunos e pais” (PME, 2009, p. 85). Para consolidar essas metas, propõe a execução de projetos, dos quais dois merecem destaque, considerando os objetivos da pesquisa. O primeiro é a Escola de Pais, que é

[...] destinado aos pais dos alunos das escolas municipais. Tem como objetivo auxiliar a família na valorização do núcleo familiar como fonte geradora de princípios e valores. Para realização do projeto conta-se com a participação de

⁸ Para Foucault, “Na essência de todos os sistemas disciplinares funciona um pequeno mecanismo penal. É beneficiado por uma espécie de privilégio de justiça, com suas leis próprias, seus delitos especificados, suas formas particulares de sanção, suas instâncias de julgamento. As disciplinas estabelecem uma “infrapenalidade”; quadriculam um espaço vazio deixado pelas leis; qualificam e reprimem um conjunto de comportamentos que escapava aos grandes sistemas de castigo por sua relativa indiferença”. (Foucault, 2009, p.171)

voluntários dos diversos segmentos da sociedade que vão até a escola e desenvolvem temas como: relacionamento familiar, resgate de valores e de limites, prevenção às drogas e à violência, responsabilidade dos pais e da escola, a importância da autoestima para o desenvolvimento da criança, *Deus na família*, motivação e qualidade de vida. (PME, 2009, p. 151[grifo da autora]).

Esse projeto tem caráter pastoral e higienista, evidenciando a técnicas de biopoder e biopolítica, moralizando os pais e alunos a partir dos princípios cristãos. Esse tipo de programa considera a escola como a responsável por ensinar valores que garantiriam a ordem social. A família ‘desestruturada’ é o seu foco, como se ela fosse o motivo das dificuldades de aprendizagem e dos comportamentos inadequados dos alunos. É interessante observar que nenhum tema de palestra citado contempla o modo de funcionamento da escola, questões sobre aprendizagem, a função da educação na condição social, econômica e cultural dos sujeitos, que seriam algumas possíveis finalidades para o estabelecimento de um diálogo entre escola e família. Outro fato que merece atenção é que o programa é desenvolvido por *voluntários dos diversos segmentos da sociedade*, o que incorre no risco do projeto se constituir num espaço de doutrinação, caso não haja critérios de escolha bem específicos na seleção destes palestrantes.

O segundo projeto é o “PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, desenvolvido em parceria com a Polícia Militar, envolve os alunos das quartas séries ou quintos anos (PME, 2009, p.83). É um programa ‘importado’ da polícia dos Estados Unidos, que começou a funcionar no Paraná em 1998, numa parceria firmada entre Polícia Militar, educadores, pais e comunidades. Tem como objetivo principal a prevenção ao uso de drogas, “[...] inserindo em nossas crianças a necessidade de desenvolver as suas potencialidades para que alcancem de maneira concreta e plenamente seus sonhos de uma sociedade mais justa e segura” (PROERD, s.d., s.p.). Além da formação disponibilizada à comunidade escolar, segundo o site do programa, a própria presença dos policiais dentro da escola é útil, pois “aumenta também a possibilidade de redução de outros problemas locais afetos à segurança pública, aproximando a POLICIA MILITAR e a própria instituição de ensino e a comunidade” (PROERD, s.d, s.p.) Mais uma forma de vigilância que se põe a serviço da repressão e da produção do medo na escola.

O Projeto Político Pedagógico é o documento escolar onde estão definidas as concepções teóricas que norteiam o trabalho, bem como a organização do tempo e do espaço. A escola pesquisada tem seu PPP⁹ desde 1993, passando por renovações periódicas,

⁹ A sigla PPP é como é comumente conhecido o Projeto Político Pedagógico.

organizado “a partir da participação da comunidade escolar através de um questionário, grupos de estudos com professoras e funcionários” (PPP, 2007, p.3).

O documento aponta alguns problemas que interferem a aprendizagem dos alunos, responsabilizando diretamente eles próprios os suas famílias:

Como *toda escola*, também enfrentamos problemas que afetam a aprendizagem dos nossos alunos como falta de incentivo dos pais em casa para que o (a) aluno(a) estude, faça suas tarefas, tenha o hábito de estudar, traga seu material em dia e alunos que apresentam falta de atenção, concentração em sala de aula. (PPP, 2007, p. 16) [grifo da autora]

Também aponta a falta de professores de contraturno¹⁰ para os alunos de primeiro e segundo ano, sem discutir que esse também é um fator que pode interferir na aprendizagem dos alunos: “Nos anos anteriores este atendimento estendia-se também ao 1º e 2º ano do 2º ciclo, mas por falta de professores e como enxugamento das despesas, a SEMED¹¹ não mais oportunizou esse trabalho”. (PPP, 2007, p. 16).

O PPP também define o papel do educador, que é

[...] colocar-se junto ao aluno, problematizando o mundo real e imaginário, contribuindo para que se possa compreendê-lo e reinventá-lo, crescendo e aprendendo junto com o aluno tentando vivenciar juntamente com ele seus conflitos, invenções, curiosidades e desejos, respeitando-o como um ser que pensa diferente, respeitando sua individualidade. (PPP, 2007, p. 22)

Para tanto, o texto se refere à disciplina como fundamental nesse processo, pois “[...] é vista como forma de organização da vida escolar e não como meio de controle do comportamento”. (PPP, 2007, p. 22) [grifo da autora]. Para que essa organização ocorra, permitindo que cada um tenha seus direitos resguardados e seus deveres atendidos,

Cada turma juntamente com seu professor constrói regras de convivência, num trabalho coletivo, sendo reavaliados e reformulados sempre que necessário, aprofundando a discussão sobre direitos e deveres de todos, buscando a formação do cidadão consciente, diminuindo desta forma o constrangimento e o corporativismo durante sua efetivação. (PPP, 2007, p. 22)

Quando esses acordos não são cumpridos, o PPP propõe um protocolo de ações

Sempre que há problemas disciplinares recorre-se ao regimento escolar obedecendo aos seguintes critérios: Advertência oral, Advertência por escrito, Convocação do pai ou responsável. Havendo reincidência de falta ou ato infracional grave, a direção da escola recorre ao Conselho Tutelar e a Promotoria Pública tendo ouvido o Conselho Escolar. (PPP, 2007, p. 23)

A advertência por escrito pode ser considerada como o registro no ‘caderno de ocorrência’. Cabe destacar o termo ‘ato infracional grave’, comum na linguagem do Conselho

¹⁰ Contra-turno é como é chamada a turma que recebe aulas de reforço em horário alternado ao que o aluno estuda no ensino fundamental.

¹¹ Secretaria Municipal de Educação.

Tutelar e da polícia, ocupa o discurso do documento escolar, acenando para o movimento de criminalização do cotidiano.

Como metas coletivas a serem atingidas, o PPP determina que a Direção tenha como função organizar estruturalmente os trabalhos na escola, lhe dando um papel administrativo. A função disciplinar ficaria a cargo da equipe pedagógica (supervisora): “Registrar as ocorrências em que os educandos transgridem as normas do regimento interno, comunicando aos pais quando se fizer necessário para um maior acompanhamento da vida escolar do educando”. Esse item chama a atenção porque, por mais que no PPP esteja indicado que essa é uma atribuição do supervisor, o registro no ‘caderno de ocorrência’ é realizado, na maioria das vezes, pela diretora.

O Regimento Interno¹² apresenta uma linguagem muito assemelhada a uma lei, dividido em títulos, capítulos, seções, artigos, incisos. O Capítulo II traz as atribuições do Diretor. Das 39 tarefas listadas, duas se referem a providências tomadas em relação aos comportamentos *indisciplinados*. A primeira é o inciso XXXII, que determina que o diretor deve: “cumprir e fazer cumprir o disposto no Regimento Escolar” (RI, 2008, p. 6). O segundo é o inciso XXXVI, onde o diretor deve “registrar problema com professores e/ou funcionários por meio de ocorrência, advertindo verbalmente e/ou por escrito.” (RI, 2008, p. 6)

Em relação às atribuições da equipe pedagógica, o RI lista 47 funções, das quais 6 dizem respeito especificamente às práticas disciplinares e a intervenção em problemas decorrentes das relações conflituosas estabelecidas na escola. Ainda temos o inciso XLII, que se refere ao registro de comportamentos inadequados de professores: “Resolver problemas imediatos de professores e educandos com a orientação do diretor, registrando-os em livros de ocorrência” (RI, 2008, p. 12); e o inciso de número XLVI: “Registrar as ocorrências em que os educandos transgridem as normas do Regimento Interno, comunicando aos pais quando se fizer necessário para um maior acompanhamento da vida escolar do educando” (RI, 2008, p. 12).

Na seção IV, que diz respeito às Ações Educativas, Pedagógicas e Disciplinares, encontramos o protocolo de ações disciplinares a serem tomadas:

- Art. 126 O aluno que deixar de cumprir ou transgredir de alguma forma as disposições contidas no Regimento Escolar ficará sujeito às seguintes ações:
- [...]
- II. registro dos fatos ocorridos envolvendo o aluno, com assinatura;
 - III. comunicado por escrito, com ciência e assinatura dos pais ou responsáveis;
 - IV. encaminhamento a projetos de ações educativas;

¹² Sigla usada para Regulamento Interno.

V. convocação dos pais ou responsáveis, com registro e assinatura, e/ou termo de compromisso;

VI. esgotadas as possibilidades no âmbito do estabelecimento de ensino, inclusive do Conselho Escolar, será encaminhado ao Conselho Tutelar, quando criança ou adolescente, para a tomada de providências cabíveis.

Art. 127 Todas as ações disciplinares previstas no Regimento Escolar serão *devidamente registradas* em Ata e apresentadas aos responsáveis e demais órgãos competentes para ciência das ações tomadas. (RI, 2008, p. 28) [grifo da autora]

Podemos constatar, a partir da análise destes documentos, que a recomendação do registro dos comportamentos inadequados está presente de maneira explícita no sistema normatizador/normalizador da escola. Atravessamos dois séculos e ainda se faz necessário produzir saberes escritos, documentos, que atestem a nossa incapacidade de lidar com o diferente, com o estranho, com aquele que não se enquadra nas normas.

Algumas conclusões

A análise da prática de registro de comportamentos nos permite identificar como a instituição escola vai se utilizando desta prática como forma de governar os alunos, utilizando-se das técnicas de biopoder e biopolítica, num refinamento disciplinar. Para tanto, se utiliza de várias estratégias ‘emprestadas’ do cristianismo, como o poder pastoral e a confissão. O objetivo não é o aluno-problema, mas *todos* os alunos. Seguem alguns exemplos que demonstram o uso destas técnicas:

- **o aluno é flagrado com um comportamento inadequado, *pecando contra o Regulamento da escola***: não fez a lição, estava num espaço proibido, se desentendeu com um colega, etc. Ele é posto pelo professor ou por quem cuida do recreio sentado na mesa do refeitório, em espaço diferenciado daqueles que estão fazendo as refeições para ‘pensar no que está fazendo’, ou seja, pensar nos pecados que deve confessar, deflagrando a onipotência e onisciência daquele que tudo vê e tudo sabe;
- **o aluno é levado à sala da direção para *confessar seu erro, sua falha***: nos registros, alguns alunos até tentam justificar seu comportamento, mas na maioria das vezes, isso não tem peso, pois ele já foi julgado antes mesmo de se defender. Aquilo que RATTO (2007) relacionou com o Inquérito, e que também se percebe na escola que estou pesquisando. Porém, essa indefinição do quê vai acontecer, de quem realmente será registrado, dos acordos diplomáticos e das barganhas realizadas nesse espaço secreto são formas de controle e governo mais eficazes que o próprio registro;
- **o aluno é punido e deve realizar sua *penitência***: essa penitência se configura normalmente em ser ‘aconselhado’, ‘orientado’; ficar sem brincar no recreio; chamar os pais, encaminhar

para os especialistas. Os atendimentos ‘psi’ e ficar sem brincar no recreio seriam uma espécie de *purgatório*, onde o aluno se redimiria de seus pecados, se purificaria, podendo voltar ao convívio social depois desse *exame de consciência*.

- **todos são passíveis de serem registrados:** as câmeras escondidas, os alunos delatores, os profissionais que cuidam do pátio funcionam como o olhar que tudo vê, caracterizando a *onipotência* e a *onisciência* do diretor.

Essas estratégias garantem o efeito objetivante e subjetivante do uso do ‘caderno de ocorrência’ para com os alunos. A partir do momento que o aluno é encaminhado para a sala da direção, ele já é sentenciado. Ocupar esse espaço produz marcações identitárias. Mesmo que ele tenha a possibilidade de se defender, mesmo que ele o consiga fazer, toda a escola sabe que quando um aluno vai para direção, é porque ‘alguma coisa’, ele ‘aprontou’.

O fato de os alunos sempre serem ‘trazidos’ à direção, ‘orientados’ e ‘aconselhados’ os coloca numa posição de sujeição e assujeitamento. Ou seja, o aluno fica sujeito àquele que sabe sobre ele, e que a partir desse saber, constrói juízos sobre sua pessoa e sua conduta e o julga. Essas verdades servirão de elementos para o pequeno inquérito que se estabelece no ato de assinar o ‘caderno’. E também servirão para determinar a sentença, que já começa a ser cumprida desde que se entra na sala da direção. Como o ‘caderno’ é um documento público, pode ser consultado, e pode servir como agravante a outras situações em que o aluno estiver envolvido. É sabido que quem ‘está no caderno’ não tem bom comportamento, não respeita as regras, não é um *bom* aluno. Esse temor de ‘assinar o caderno’ é um dos efeitos mais eficazes do controle, porque ele não atinge apenas os alunos ditos *indisciplinados*, mas *todos* os alunos da escola, tornando essa técnica uma forma eficaz de disciplinamento e de governo que faz com que ela atravesse dois séculos e ainda permaneça na escola.

REFERENCIAL TEÓRICO

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**, Lei 8069 de 13/07/90. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm. Acessado em 21/02/ 2011.

DALCIN, Talita B. **Os castigos corporais nas escolas domésticas e isoladas do Paraná no século XIX: disciplina e controle dos corpos**. Disponível em www.sbhe.org.br/novo/congressos/cbhe3/Documentos/.../171.pdf. Acessado em 21 de fevereiro de 2010.

Foucault, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Vozes, 2009

_____. **Em defesa da sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

- _____. A história da sexualidade I: A Vontade de Saber. Rio de Janeiro: Graal, 1988
- MANACORDA, Mário. A. História da educação: da Antiguidade aos nossos dias. São Paulo: Cortez, 2001
- MILSTEIN, Diana & MENDES, Hector. **Escola, Corpo e Cotidiano escolar**. São Paulo: Cortez, 2010.
- MORO, Neiva de O. “**Livro Preto**”: **Como eram tratadas a disciplina e a indisciplina nas escolas da região dos Campos Gerais** – sua base legal, conteúdos e as representações que produzem. Disponível em http://www.histedbr.fae.unicamp.br/navegando/artigos_pdf/Neiva_de_Oliveira_Moro_artigo.pdf. Acessado em 21/02/2011.
- PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. **Programa FICA Comigo: enfrentamento à evasão escolar** / Secretaria de Estado da Educação. Curitiba: SEED, 2009.
- PROERD Apresentação. Disp. <http://www.proerdbrasil.com.br/oproerd/oprograma.htm>, acessado em 24 de outubro de 2011.
- RATTO, Ana Lucia S. Livros de ocorrência (In)disciplina, normalização e subjetivação. São Paulo: Cortez, 2007
- SAVIANI, Dermeval. **História das Idéias Pedagógicas no Brasil**. Campinas: Autores Associados, 2008.
- VARELLA, Julia & ALVAREZ-URIA, Fernando. **Arqueologia de La Escuela**. Madrid: La Piqueta, 1991
- IX CONPE Congresso Nacional de Psicologia Escolar e Educacional. Psicologia Escolar e Educacional: Construindo a Prática Profissional na Educação para Todos. Programa e Resumos. São Paulo. Universidade Mackenzie. 2009

DOCUMENTOS PESQUISADOS

- PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Lei Nº 3741/2009 de 29 de setembro de 2009. Mimeo.
- PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO**. Dezembro de 2007. Mimeo.
- REGULAMENTO INTERNO**. 29 de setembro de 2008. Mimeo